



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior da Nazaré	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 47/GEDUC/2023
	<b>NIPG:</b> 13026/23
	<b>DATA:</b> 2023/08/22

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em 11/8/2023 a aprovar a  
 Proposta de Alteração ao Regulamento  
 Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo  
 a alunos do Ensino Superior  
 da Nazaré e remeter à  
 Assembleia Municipal para deliberação final.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
22-08-2023

Manuel António Sequeira  
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na ordem do dia da próxima  
reunião de Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Vice-Presidente.  
Em substituição da Chefe da DAF

22-08-2023

Lara Taveira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

## INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Vereador, da Educação,  
Dr. Manuel Sequeira.

O Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior da Nazaré, aprovado em reunião de Câmara realizada em 5 de junho de 2023, foi submetido a audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto no artigo 100º do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro.

Para além do referido projeto de regulamento estar disponível no Gabinete de Relações Públicas, no rés-do-chão do edifício da Câmara Municipal da Nazaré, foi também facultado o acesso no site oficial da Câmara Municipal da Nazaré, através do link <https://www.cm-nazare.pt/informar/informacao-administrativa/consultas-discussao-publica>.

Não foram rececionados quaisquer contributos, propostas ou reclamações durante este período.

Face ao exposto, deverá a proposta de regulamento, se for esse o entendimento de V. Exa., ser encaminhado para a próxima reunião de câmara e posterior submissão à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33º e alínea g) do n.º1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior  
22-08-2023

Fábio Martins